

## **PORTARIA Nº 261/2025**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARIA JOSE SILAMAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Alterar a contar de 12 de dezembro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARIA JOSE SILAMAN**, matrícula 999091, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.379.677-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 757.673.689-53, nomeada em 03 de agosto de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 18.388/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 | janeiro | 2025  
DE N.º 1322  
UMUARAMA 22 | 01 | 2025  
Oliveira  
DIVISÃO DE ATIVIDADES